DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Outros Atos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N°. 047/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Fica INSTAURADO Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2020, para apuração do fato capitulado quanto ao descumprimento do dever funcional previsto no artigo 202, inciso IV, da Lei 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), conduta em tese tipificada como infração disciplinar sujeita à pena de advertência, conforme estabelece o artigo 216, da referida Lei Municipal.

- O Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado será conduzido pela Comissão Processante nomeada nos termos da Portaria nº 031/2020, de 29 de janeiro de 2020 (docs. Anexos);

- É fixado em 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão, a contar da citação dos servidores indiciados, admitida sua prorrogação por igual período.

PORTARIA Nº. 048/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que o servidor gozou de férias nos períodos citados, e tais períodos não foram quitados e nem pagos o 1/3 constitucional.

- Fica concedido pagamento do 1/3 constitucional de férias ao servidor **PEDRO FERNANDO COSTA ALVARES** portador do CPF 267.013.358-45 e do RG 26.431.148-6, titular do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Turismo**, dos seguintes períodos já gozados:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias.
04/11/2014 a 03/11/2015	28/12/2015-11/01/2016	15
04/11/2014 a 03/11/2015	06/12/2016-20/12/2016	15
04/11/2015 a 03/11/2016	20/12/2017-18/01/2018	30
04/11/2016 a 03/11/2017	11/12/2018-09/01/2019	30
04/11/2017 a 03/11/2018	19/12/2019-07/01/2020	20

PORTARIA Nº. 049/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que o servidor gozou de férias nos períodos citados, e tais períodos não foram quitados e nem pagos o 1/3 constitucional.

- Fica concedido pagamento do 1/3 constitucional de férias ao servidor **MOACIR RODRIGUESS JÚNIOR** portador do RG. 29.103.881-5-SSP/SP e do CPF/MF nº. 258.010.258-20, titular do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Cultura**, dos seguintes períodos já gozados:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias.
03/06/2016 a 02/06/2017	20/12/2017-08/01/2018	20
03/06/2017 a 02/06/2018	11/12/2018-09/01/2019	30
03/06/2018 a 02/06/2019	19/12/2019-07/01/2020	20

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Atos Administrativos

Outros Atos

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROTOCOLADO SOB Nº. 2657/2019 INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº. 368/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE2019.

Acolho o parecer final da Comissão Processante para determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor averiguado, quanto aos fatos investigados, por não ter sido identificado qualquer ato caracterizado como incompatível com o exercício de suas atribuições (..). Nestes termos, notifique-se o investigado. G.P., 22 de janeiro de 2020. MARIA FELICIDADES PERES CAMPOS ARROYO- Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
003/2020

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 07/01/2020, para comparecerem no dia **10/02/2020** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição, para as funções atividades de Professor de Educação Básica I , conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÀS 08H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9º	LACE ANGEL DE OLIVEIRA SILVERIO
10º	GISELE CRISTINA ARAUJO JACOMO
11º	GRAZIELA ZAPAROLI DE SOUZA CASAGRANDE
12º	JAQUELINE CRISTINA Z. TAVARES DOS SANTOS

Os candidatos ao cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã em 05 de fevereiro de 2020.

Márcia Cristina Bispo
RG: 25.248.154-9
Chefe do Setor de Recursos Humanos - PMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 04/2020

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2019, de 21 de Novembro de 2019, para comparecerem no dia **10/02/2020, às 08h30,** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição e/ou aulas livres, que não são suficientes para compor cargos, para as funções atividades de Professor de Educação Básica II , conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

09 horas/aulas semanais

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2.	VANESSA CRISTINA ALVES

Classes a serem atribuídas	Em substituição ao professor:	Período da substituição:
9ºA, 9ºB, 9ºC – Manhã 2h/a HTPC – 1h/a HTPL	Helem Suzi Busnardo Louzada Afastada junto à S.M.E	10/02 à 16/12/2020

II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA -

25 horas/aulas semanais

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3.	RAPHAELA BATISTA
4.	MARCELO DO AMARAL LULA

Classes a serem atribuídas	Em substituição ao professor:	Período da substituição:
6ºB, 6ºC, 7ºA, 7ºB, 8ºC – Manhã 2h/a HTPC – 3h/a HTPL	Aulas em substituição à professora Nayara Béia Canossa – licença maternidade	10/02 à

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã em 05 de Fevereiro de 2020.

Márcia Cristina Bispo
RG: 25.248.154-9
Chefe do Setor de Recursos Humanos - PMT